Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2314	06/NOV./2017	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 06/NOV./2017

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um redutor de velocidade na rua João Anzaloni, próximo à Padaria Padouci até o cruzamento da Praça Mãe Preta.

INDICAÇÃO Nº. 191 /2017.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que através do Departamento Competente, autorize a instalação de um redutor de velocidade na rua João Anzaloni, próximo à Padaria Padouci até o cruzamento da Praça Mãe Preta.

A presente Indicação tem o objetivo de coibir o excesso de velocidade acometidos por condutores imprudentes que desconhecem o perigo e os riscos de trafegar em alta velocidade.

O redutor de velocidade é imprescindível, necessário e eficaz para o correto ordenamento do trânsito e ainda para impor respeito àqueles que se acham no direito de violar as normas legais.

Pelo exposto, solicito as providências que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Profº. Rincon - Vereador/PEN